

INDICAÇÃO 479

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Esmeraldino Correia, Secretário Municipal de Educação, a construção de uma Creche e de uma Escola Municipal de Educação Básica no Loteamento Parque Imperial.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor Esmeraldino Correia

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental, cuja responsabilidade pela oferta e manutenção é compartilhada entre os três entes federais, cabendo aos municípios proporcionar o acesso às creches, às pré-escolas e ao ensino fundamental. Ocorre que as crianças e adolescentes em idade escolar do Loteamento Parque Imperial, atualmente, não contam com estabelecimento de educação infantil ou de educação básica próxima aos seus lares, sendo forçados a deslocarem-se para as escolas municipais distantes. Com a finalidade, portanto, de proporcionar mais conforto e, principalmente, diminuir os riscos a que estão expostos os estudantes no trajeto, indico a construção de uma escola municipal de ensino fundamental e de uma creche na localidade mencionada.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 27 de março de 2019.



Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)